DIÁRIO DO SUDOESTE Publicações Legais Caderno Integrante da Edição nº 8332 Pato Branco, 17 de fevereiro de 2023

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) presidente Paulo Hom, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especial
ela Lei 8.66693 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

1 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:
a) Nr. Processo:
250/2022
b) Nr. Licitação:
93/2022 - Pregão eletrônico
16/02/2023
e) Objeto da Licitação:
Formação de reveir

Rádir. necessidade de tornar públicos seus atos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br Rua 7 de Setembro. s/n - CEP, 85,168-000 - Centro - Marq



ERRATA Nº 001 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 001/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS de Marquinho-Pr, faz saber aos interessados que a Errata do Edital acima descrito sofi

e abertura do certame, conforme tabela abaixo: MENTO DOS ENVELOPES Nº 01 E Nº 02; Até às 08:30 horas do dia 24 de fevereiro de 2023, no Protocolos da Prefeitura Municipal de Marquinho/PR, anexo ao Departamento Tributário Municipal.

Sator de Protocolos de Prefeitura Municipal de Marquinho/PR, anexo ao Departamento Tributário Municipa CREDENCIAMENTO: Dia 24 de fevereiro de 2023, as 09/00 horas DATA E HORA DA ABERTURA DO CERTAME (PROPOSTAS, LANCES E HABILITAÇÃO): Dia 24 de fevereiro de 2023, as 09/00 horas 2. LEIA-SE: "1.3 Local, dia e hora para entrega dos envelopes "01" e "02" e para realização da sessão 25 de 18 de 19 de

de abertura do certame, conforme tabela abaixo:

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 E Nº 02: Até às 08:30 horas do dia 06 de março de 2023, no <u>Setor de Protocolos</u> da Prefeitura Municipal de Marquinho/PR, anexo ao Departamento de Compras e Licitações.

CREDENCIAMENTO: Dia 06 de março de 2023, às 09:00 horas:
DATA E HORA DA ABERTURA DO CERTAME (PROPOSTAS, LANCES E HABILITAÇÃO): Dia 06 de março de 2023, às 09:00 horas:

Marquinho/Pr, em 16 de Março de 2023.

ELIO BOLZON JUNIOR

Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES SINDICALIZADOS DE CORONEL VIVIDA - ASSOVIDA

EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES SINDICALIZADOS DE CORONEL VIVIDA - ASSOVIDA, de acordo com o Estatuto Social, CONVOCA todos os ociados em dia com a Tesouraria da entidade, para Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 03 de março de 2023, as 13h00min em primeira convocação e uma hora após, em segunda e última convocação, com qualquer número de associados, tendo como local o auditório Gabriel Vargas, em anexo a sede do Sindicato, sito a Rua Barão do Cerro Azul, 210 - Centro de Coronel Vivida - PR, para tratar e deliberar a seguinte ordem do dia

- 1) Leitura e aprovação da Ata anterior;
- 2) Prestação de contas 2022:
- 3) Assuntos diversos.

Coronel Vivida, 07 de fevereiro de 2023.





Câmara Municipal de Vereadores de Renascença

CNPJ 01.603.715/0001-00 camaraderenascenca.com.br | 46.3550-1344 | camara@ Rua Nilo Peganha, 129 | Centro | CEP 85610-000 | Rei

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO N.º 001/2023

CONTRATO N.º 001/2023 (Vinculado ao Processo Dispensa n.º 001/2023) CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RENASCENÇA CONTRATADA: INVIOLÁVEL RENASCENÇA LTDA -ME CNPJ: 22.291.187/0001-62 OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de monitoramento a distância ininterrupto do sistema de alarme, sendo monitoramento e vigilância a distância ininterrupto do sistema de alarme no imóvel/prédio da Câmara Municipal de Vereadores, sito à Rua Getúlio Vargas, n.º 129, Renascença-Pr. Sendo o valor de R\$ 1.920,00 (Hum mil novecentos e vinte reais), divido por doze parcelas de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) mensais.

FUNDAMENTO: De acordo no que dispõe o inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93

ASSINAM: Vanderson Rodrigo Zanini e Darlei Rodrigues de Bairros

DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2023

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná

Renascença (PR), 16 de fevereiro de 2023.

Vanderson Rodrigo Zanini

Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS ATO DE CONSÓRCIO RESOLUÇÃO Nº 034 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

Súmula: Alterar a Resolução 132 de 30 de junho de 2022 — Plano de Empregos e Salários do Consórcio Intermunicipal da Saúde.

A integra encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.conims.com.br/ e http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 16. DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

A Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 14, inciso III da Lei Orgânica do Município de Pato Branco c/c o art. 31, inciso II e XXI da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014:

Art. 1º Alterar a redação do art. 3º da Portaria nº 14, de 2 de março de 2017, gorar com o seguinte teor:

"Art. 3º Para utilização do veículo oficial deverá o requerente entregar ao servido responsável pelo patrimônio um pedido (denominado de "Solicitação de Veículo" que indicará as seguintes informações:

III - finalidade e iustificativa:

V - identificação do condutor e dos passageiros

Parágrafo único. O pedido de que trata o *caput* será levado à Presidência para a devida análise, que expedirá a respectiva autorização."

Art. 2º Permanecem inalteras as demais disposições da Portaria nº 14, de 2 de março de 2017.

Art. 3º Revoga a Portaria nº 32, de 12 de maio de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra e vigor na data de sua publicação

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 15. DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

Art. 1º Designar a Vereadora Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - PV ercer as funções de Procuradora da Mulher junto a Procuradoria da Mulher do Poder Legi Município de Pato Branco, na Sessão Legislativa de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Thania Maria Caminski Gehlen Presidente

ARTECH EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA

Descrição da Despesa Dotação
Alendimento aos Municípios Consorciados 02.001.10.302.0002.2002.33.90.30.0

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 6/2023
ntado no art. 24 da Lei de Licitações nº 8666/93, RATIFICO a Dispensa de Licitação № 6/2
ão de empresa especializada para fornecimento de peças para manutenção correitos dado so municípios consorciados de Corronel Vivida/PR e Mangueirinha/PR, de acordo com as o

PAULO HORN Presidente

MUNICIPIO DE PATO BRANCO
EXTRATO CONTRATO Nº 15/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº
85/2022 - PROCESSO Nº 164/2022. PARTES: Município de Pato
Branco, CNPJ Nº 76.995.448/0001-54 e *LINCOLN FERNANDO*MACHADO DE SOUZA LTDA, CNPJ nº 10.783.598/0001-96.
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato prestação de serviço de engenharia e manutenção para execução das coberturas (telhados) incluindo o fornecimento de materiais, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. VALOR TOTAL: R\$ 976.474,12. Pato Branco, 16 de Fevereiro de 2023. Lincoln Fernando Machado de Souza - Representante Legal. Robson Cantu - Prefeito

Ilmente no Diário do Sudoeste, Edição Nº 8331 de 16 de fevereiro de 2023 termo publicado original AVISO DE LICITAÇÃO

Onde se le: PROCESSO N° 10/2023 Modalidade de licitação: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2023 PROCESSO № 10/2023 Modalidade de licitação: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS № 03/2023

Formação de registro de preços para aquisição parcelada de medicamentos - Farmácia Básica e Psicotrópicos (comprimidos, drágeas, cápsulas, saches)

ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

AGIL MEDICAMENTOS LTDA Total fornecedor: R\$ 260.530,00 Total fornecedor: R\$ 1.291.815.60

Total fornecedor: R\$ 204.739,00

ASLI COMERCIAL LTDA Total fornecedor: R\$ 1.577.075,50

Total fornecedor: R\$ 64.600,00 CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS I TDA . Total fornecedor: R\$ 927.081,75 Total fornecedor: R\$ 231.651,70

Total fornecedor: R\$ 1.517.801.00 Total fornecedor: R\$ 259.896.00 DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS Total fornecedor: R\$ 212.330.96 MEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA I TOA Total fornecedor: R\$ 1.950.493,03

Total fornecedor: R\$ 36.680.00 AMED HOSPITALAR LTDA LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A Total fornecedor: R\$ 515.553,57

Total fornecedor: R\$ 111.158.37 MED CENTER COMERCIAL LTDA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

GRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

NOVA MEDICAMENTOS LTDA Total fornecedor: R\$ 3.860.618,27 Total fornecedor: R\$ 16.245,00

PRATI. DONADUZZI & CIA LTDA IOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Total fornecedor: R\$ 3.457.210.19

TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO Total fornecedor: R\$ 64.806,00 Total geral: R\$ 30.899.017,29



mecedor: R\$ 1.528.455.00

RESOLUÇÃO № 01/2023 DE 16/02/2023 - CMAS

Sistema Único de Assistência Social – SUAS 2021.

EXTRATO DE CONTRATO № 21/2023, DE 16 FEVEREIRO DE 2023.

Contratada: GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA CNPJ: 75.104.422/0008-82

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 04/2023, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

Contratação de empresa especializada de fisinterania para tratamento neurológico avancado visa

Contratação de empresa especializada de fisioterapia para tratamento neurológico avançado visando a recuperação da paciente MARIA LUIZA KREUZ ZIMMER.

EXTRATO DE CONTRATO № 22/2023, DE 16 FEVEREIRO DE 2023.

Contratada: CLINICA DE FISIOTERAPIA BACARIN LOPES LTDA CNPJ: 05.106.897/0001-56

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 08/2023, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

Contratação da empresa COMATEL COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ №

EXTRATO DE CONTRATO № 23/2023, DE 16 FEVEREIRO DE 2023.
Contratada: COMATEL COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 36.403.045/0001

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 09/2023, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

EURCAJO), CHICHO E ESPONE. EXTRATO DE CONTRATO № 24/2023, DE 16 FEVEREIRO DE 2023. Contratada: NILSON BAIERLE CPF: 640.377.629-00 HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO № 2/2023, DE 16 DE

ito licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto à

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do ol empresa: LUMEN SUPRIMENTAL LTDA – RS 12.749,75.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2023, DE 16 FEVEREIRO DE 2023.

Contratada: LUMEN SUPRIMENTAL LTDA CNP; 34.777.255/0001-87

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 06/2023, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

... na integra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletr l**iariomunicipal.com.br/amp**, edição do dia 17 de FEVEREIRO de 2023, conforme Lei Autor



TAL 01/2023 DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO CONSELHO DIRETOR GESTÃO 2023/2024

DO GRÊMIO INDUSTRIAL PATOBRANQUENSE

O **Grémio Industrial Patobranquense**, por intermédio do Presidente do Conselho Deliberativo, **Sr. Valentin José Martignoni**, no uso de suas atribuições legais constantes do §1º do Artigo 41 do Regimento Interno e em obediência ao contido no inciso II do artigo 18, da Seção I do Estatuto Social, convoca **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE ELEIÇÃO** DO CONSELHO DIRETOR, a ser realizada em sua sede Campestre, sito à Rua Araucária 883, Bairro Santa Terezinha, na cidade de Pato Branco/Pr, no dia 18/03/2023, em primeira convocação as 08h30 com a presença da maioria absoluta de associados e, em segundo convocação às 09h00 com qualquer número de votantes em pleno gozo de seus direitos, com previsão de encerramento as 17h00, a fim de eleger os seguintes cargos do Conselho

a) Presidente:

d) diretor 2º secretário

e) diretor 1º tesoureiro

f) diretor 2° tesoureiro

NORMAS E PRAZOS PARA O PROCEDIMENTO DE VOTAÇÃO

1. ASSOCIADOS ELEGÍVEIS

- 1.1. Somente poderão se candidatar a cargos do Conselho Diretor os sócios pa patrimoniais individuais beneméritos e patrim oniais terceira idade, ter no mínimo um ano de matricula social e ter mais de 18 anos. (art. 112 c/c 49 do RI.
- 1.2. As chapas concorrentes à eleição do Conselho Diretor deverão ser indicadas por p
- 1.3. Os candidatos a Presidente do Conselho Diretor deverão ter no mínimo 03 (três) ar cula social, ter sido conselheiro por um período de 02 (dois) anos ou ter sido eleito de matrícula social, ter sido conselheiro por um periodo de υ_Z (uois) arius ou rei ando creito membro do Conselho Diretor e exercido o cargo pelo periodo integral no mandato e os candidatos aos demais cargo deverão ter no mínimo 01 (um) ano de matrícula social e apresentar certidão negativa de inidoneidade moral. (inciso III, § 2^o do Art. 61 do RI).



1.4. No pedido de inscrição das chapas deverão constar as assinaturas dos

2. ASSOCIADOS ELEITORES

- 2.1. Somente poderão votar os sócios patrimoniais, patrimoniais individuais, patrimoniais beneméritos e patrimoniais terceira idade, maiores de 18 anos, quites com a tesouraria e empleno gozo dos seus direitos e das prerrogativas sociais. (art. 79 RI).
- no Grêmio, os dependentes dos sócios e as pessoas jurídicas proprietárias de títulos patrimoniais (§2º do Art. 79 do RI).
- 2.3. Não será admitido voto por procuração. (§4º do art. 79 do RI).

3. RECEBIMENTO DE INSCRIÇÕES DE CHAPAS

- 3.1. Conforme estabelece o artigo 82 do Regimento Interno, as chapas que desejaren concorrer para ao conselho diretor do GRÊMIO INDUSTRIAL PATOBRANQUENSE deverão formalizar as inscrições das chapas mediante requerimento dirigido ao Presidente de Comissão Eleitoral Sr. Solemar Compagnoni, protocoladas diretamente na secretaria do clube até as 18h00 do quinto dia anterior à data designada para a realização do pleito eleitoral previsto para o dia 18/03/2023, na sede campestre, localizada na Rua Araucária, 883, bairro Santa Terezinha na cidade de Pato Branco/PR, podendo designar um nome que cidantificar.
- candidatos afirmando seu interesse em compor a chapa e o cargo correspondente.
- quanto à ausência de designação de chapa.

4. DA DIVULGAÇÃO DAS CHAPAS



4.1. Expirado o prazo de registro das candidaturas, as chapas e os no atos, serão afixadas nas dependências sociais, no quadro de avisos e nos locais de tração de associados, e publicadas em jornal de circulação regional, podendo ssoras de rádio. (Art. 83 do RI).

5. DEMAIS ORIENTAÇÕES

- 5.1. No caso de empate na eleição, será considerada vitoriosa a chapa do candidato a e que for sócio mais antigo do clube. (Inciso VII do artigo 81 do R.I.).
- 5.2. Concluida a apuração da eleição para o Conselho Diretor, se não houve impugnação, o Presidente da Assembleia Geral anunciará o resultado da votação e proclamará a chapa eleita que tomará posse na segunda quinzena do mês de abril, lavrando-se o termo no livro ata respectivo, (art. 112 do RI).

- 6.1. As eleições serão regidas pelos artigos 18 e seguintes do Estatuto social e demais sições do Regimento Interno e os eventuais casos omissos, lacunas, respostas a nosições do regimento interno e os eventuais casos omissos, lacunas, respostas a uerimentos formulados pelas chapas ou eleitores serão deliberados pela Comissão toral, responsável pela condução do pleito.
- 6.2. Os candidatos poderão obter cópia do Estatuto Social e/ou Regimento le diretamente na secretaria do GRÊMIO

6. MEMBROS DA COMISSÃO ELEITORAL

Pato Branco, 15 de fevereiro de 2023





MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU PR IRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DISPENSA DE LICITAÇÃO № 001/2023 PROCESSO 007/2023

- OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de coleta, transporte, separação e destinação final em aterro próprio do lixo residencial produzido na cidade de Saudade do Iguaçu e Condomínios de Beira Lago, sendo:

 a) A coleta dos resíduos será realizada de acordo com a periodicidade estabelecidos pelo MUNICÍPIO SAUDADE DO IGUAÇU/PR, de modo a atender toda a população beneficiada pelo serviço, cabendo a empresa fixar os dias de itinerário, sendo:

DESCRIÇÃO DETALHADA COLETA DE LIXO (ETINERÁRIO MAPA ANEXO)

(ETINERÁRIO MAPA ANEXO)

USINA SALTO SANTIAGO = 3 X POR SEMANA
LOTEAMENTO DO GAUCHO = 3 X POR SEMANA
CONDOMÍO IATE CLUBE BUDINE = 3 X POR SEMANA
CONDOMÍO IATE CLUBE BUDINE = 3 X POR SEMANA
CONDOMÍNIO ILHAS DO IGUAÇU = 3 X POR SEMANA
CONDOMÍNIO ZOLETT = 3 X POR SEMANA
LOTEAMENTO RAMPA MUNICIPAL = 3 X POR SEMANA
LOTEAMENTO PRAMPA MUNICIPAL = 3 X POR SEMANA
LOTEAMENTO PRENTOS = 3 X POR SEMANA
SAUDADE DO IGUAÇU = 3 X POR SEMANA
LOTEAMENTO PERIZOS = 3 X POR SEMANA
BAIRO NOVA VIDA E NOVA VIDA III = 3 X POR SEMANA
BAIRO NOVA VIDA E NOVA VIDA III = 3 X POR SEMANA
LOTEAMENTO MENDES = 3 X POR SEMANA
PLUMA AVIÁRIOS = 3 X POR SEMANA
PLUMA AVIÁRIOS = 3 X POR SEMANA
PRIGORIFICO MUNICIPAL = 3 X POR SEMANA
PRIGORIFICO MUNICIPAL = 3 X POR SEMANA

FRIGORIFICO MUNICIPAL = 3 X POR SEMANA POUSADA IGUAÇU = 3 X POR SEMANA

LIXO RECICLÁVEL: O lixo reciclável deverá ser triado, pela empresa vencedora, na Unidade de Reciclager da própria empresa, cabendo à empresa selecionar, classificar e comercializar o lixo reciclável da forma que melhor lhe aprouver, sendo que a receita advinda desta venda será receita exclusivamente da empresa, devendo apenas informar, mensalmente, à municipalidade, a quantidade de lixo coletado.

CONTRATADA: CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA pessoa jurídica de direito privado, com sede no Município de Coronel Vivida - Rod. BR 158 − KM 498 Zona Rural Alto Palmeirinha, CNPJ № 02.375.648/0001-78, neste ato representado por LUIZ ARTUR MANICA , CPF nº 472.976.979-15, RG N°

partir da assinatura do contrato, poc om a Lei 8.666/93 e suas alterações.

VALOR MENSAL: O valor mensal, pelo qual se compromete a executar os serviços constantes do presente objeto é de R\$ 60.262,23 (sessenta mil duzentos e sessenta e dois reais e vinte e três centavos); mensais, estimando-se um total global de R\$ 361.573,38 (trezentos e sessenta e um mil quinhentos e setenta e três reais e trinta e oito centavos).

**Todos os empregados necessários para a realização dos trabalhos objeto desta licitação, deverão ser contratados pela empresa vencedora, a qual se obriga a cumprir toda a legislação trabalhista e previdenciária dos mesmos.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até dia 15 do mês subsequente à realização dos serviços mediante apresentação de nota fiscal

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Orgao: O/ – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Funcional Programática: 18.542.0021.2.056 – Serviços de Coleta de Lixo
Elemento da Despesa: 3.3.90.37.08 – Locação de mão de obra para coleta de resíduos sólidos
Principal: 578 Despesa: 3134
Fonte de Recurso: 000 – Recursos Ordinários (Livres)
Valor da dotação: 180.786,69

Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente nidade: 01 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente uncional Programática: 18.542.0021.2.056 – Serviços de Coleta de Lixo lemento da Despesa: 33.390.37.08 – Locação de mão de obra para coleta de resíduos sólidrincipal: 579 Despesa: 3133 onte de Recurso: 504 – Outros Royalties e Compensações Financeiras

Valor da dotação: 180.786,69

JUSTIFICATIVA

Devido ao término do contrato com a empresa prestadora dos serviços, e havendo dificuldades de ordem técnica em relação a definição de uma nova forma de contratação do objeto, bem como se tratando de serviço essencial que não pode ser paralisado, a presente dispensa enquadra-se no art. 24, IV da Lei 8666/93 e demais alterações.

Gahinete do Prefeito, em 16 de fevereiro de 2023

DARLEI TRENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

Avenida Clevelândia, 521 - Cx P. 111 Fone(46) 3263-7000 CEP 85.555-000 - Palmas - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO COM LOTE ABERTO PARA AMPLA CONCORRENCIA

PROCESSO Nº 13/2023 Modalidade de licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023

O Município de Palmas, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 04/2023**, e conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo "MENOR PRECO POR LOTE".

INÍCIO DA SESSÃO: 09:15 do dia 06/03/2023:

CREDENCIAMENTO: Sítio eletrônico - BLL COMPRAS: www.bll.org.br

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO. VALOR MÁXIMO: R\$ 100.028,27 (cem mil, vinte e oito reais e vinte e sete centavos).

TIPO DE JULGAMENTO: <u>MENOR PRECO POR LOTE.</u>

Pera iulnamento e classificação das propostas será adotado o critério de menor preço por unitário do item

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar a decoração alusiva as com Páscoa 2023, de acordo com as especificações do edital e seus anexos.

Retirada do edital, Local para informações: Divisão de Licitações - Rua Dr. Bernardo Ribeiro Vianna, nº 903, 4º andar, sala 415, Centro, Palmas – PR, telefone (46) 3263-7000 – Site: www.pmp.pr.gov.br.e www.bll.org.br

Palmas, 16/02/2023

DECRETO N°15/2023 DATA: 15/02/2023 SÚMULA: "Revogar o Decreto de N°75/2022 da Servidora Emilia Lemes dos Santos" Marío Eduardo Lopes Paulek, Profetio Muricipal de Mariopolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais: DECRETA: Art. 1°- Ficado do Paraná, no uso de suas atribuições legais: DECRETA: Art. 1°- Ficado do Porta de Servidora Municipal Emilia Lemes dos Santos, Portadora do Río revogada o partir desta data o decreto do N°75/2022 que concedeu a Servidora Municipal Emilia Lemes dos Santos, Portadora do Río Río Partir de Partir de Río Part Eduardo Lópus Fature, i resultada de decreto de N°75/2022 que concedeu a Servidora Municipal Emilia Lemes dos Santos, rotrauora un considera partir festa data o decreto de N°75/2022 que concedeu a Servidora Municipal Emilia Lemes dos Santos, rotrauora un con "9.868.834-0 e inscrita sob CPF den "525.983.709-72, grafificação 30% sob seus vencimentos básicos para exercer a função de Ouvidor (a) Municipal, pluncio à Ouvidoria Municipal de SUS. Art. 2" - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, rovegados as describe em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, 15 de fevereiro de 2023, MARIO EDUARDO LOPES PAULEK

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

TERMO DE RETIFICAÇÃO-CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023

O MUNICIPIO DE PALMAS, por meio de Autoridade Competente, Sr. Prefeito Municipal no uso de suas atribuições, torna público aos interessados a RETIFICAÇÃO do edital acima mencionado, na forma que segue:

Fica retificado o descritivo relacionado ao item **4, incluído item 2.1.7** e corrigido a numeração dos itens do Edital, passando do que consta originalmente no Edital para o que segue:

tem 2:

2.1.7. Os interessados em participar do Credenciamento deverão estar inscritos no Cadastro de Fornecedores do Departamento de Licitações, a ser providenciado de forma antecipada ao processo de credenciamento, junto ao Setor de Licitações, na Rua Doutro Bernardo Ribeiro Vianna, 903, Centro, 4º andar, Sala 416, Palmas – Paraná, CEP 85555-000, a entrega da documentação é de responsabilidade do fornecedor, não ficando em hipótese alguma a responsabilidade de retirada de documentos sobre a Prefeitura Municipal de Palmas. SOMENTE SERÁ EFETUADO CADASTRO E EMITIDO CRC APÓS A ENTREGA TOTAL DOS DOCUMENTOS.

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- 4.1.2.. Documentação cadastral dos profissionais que prestarão os serviços, por intermédio dos seguintes documentos 4.1.3. Clínico Geral: a) Cópia do RG, CPF ou CNH; b) Cópia do Registro-CRM do profissional ou cópia da carteira de registro ou Iden Profissional. 4.1. 2.. Do

- c-Certificado de especialidade ou Certificado de Residência Médica ou Certidão válida do Conselho Regional de Medicina.

- 4.1.4. Ginecologia e Obstetricia: a) Cópia do RG, CPF ou CNH; b) Cópia do Registro-CRM do profissional ou cópia da carteira de registro ou Identidad Profissional; e) Certificado de especialidade ou Certificado de Residência Médica ou Certidão válida do Conseilho Regional de Medicina.

- 4.1.6. Para cadastro e renovação do cadastro, deverá ser observa constante no sitio da Prefeitura de Palmas: https://www.pmp.pr.gov.br/intranet/licitacao/images/cadastro.pdf

4. DO CREDENCIAMENTO - FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE № 1 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO O envelope nº 1, contendo a Documentação de Credenciamento, deverá ser entregue local indicado no preâmbulo deste Edital, devidamente fechado, constando da face os

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICIPIO DE PALMAS EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO № XX/2023 ENVELOPE № 1 – DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO PROPONENTE: _____

- O Termo de Credenciamento (ANEXO II) deverá estar contida no Envelope nº 1, devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, em papel timbrado, redigida em idioma nacional de forma clara, sem emendas, não podendo conter erros rasuras ou entrelinhas, sob nacional de forma clara, sem emendas, não podendo conter erros rasuras ou entrelinhas, sob pena de desclassificação, em que constará:

 i. Identificação do proponente, com nome, endereço, CNPJ, Inscrição Estadual e todas as formas de contato (telefone, fax e e-mail) e endereço definido para futuro atendimento;

 ii. Dados de identificação de conta bancária, contendo o nome do banco e da agência, com seu respectivo número, bem como o da conta corrente;

 iii. Declaração da Proponente que aceita os valores constantes do Edital para os serviços ofertados.

- iotertados.

 iv Declaração da Proponente que tem conhecimento e aceita o contido na Minuta de Contrato vinculado a este Edital;

 b) Declaração da proponente conforme modelo (anexo V), assinada pelo seu representante legal

 c) Cópia do RG, CPF ou CNH;
- 4.1. Declaração de Compromisso Formal de Manutenção do Profissional Contratado (ANEXO IV), assinada pelo seu representante legal, de que manterá no quadro permanente, a partir da data de inicio efetivo da prestação dos serviços, o(s) profissional(is) contratado(s) e que, em caso de dispensa, o(s) substituiremos por profissional do mesmo nível e com qualificação compatível.
- 4.2. Certificado de Regularidade de cadastramento junto Cadastro de Fornecedores do Departamento de Licitações CRC, expedido pela Divisão de Licitações, Rua Doutor Bernardo Ribeiro Vianna, 903, Centro, 4º andar, Sala 415, Palmas Paraná.
- 4.3. Para cadastro e renovação do cadastro, deverá ser observado o regulamento constante no sitio da Prefeitura de Palmas: https://www.pmp.pr.gov.br/intranet/licitacao/images/cadastro.pdf
- 4.4. Certidão de registro ou inscrição no Conselho Regior (pessoa física) do rol de profissionais indicados no anexo IV
- 4.5. Deverá ser apresentado comprovação dos requisitos mínimos para os serviços médicos conforme segue: a) **CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL/CONSULTAS BÁSICAS**: Diploma de curso superior
- completo em Medicina; b) CARGO: MÉDICO ESPECIALIZADO: Diploma Curso Superior Completo em Medicina com registro no CRM na especialidade que for prestar os serviços.
- 4.6 CIE Certificado de Inscrição do Estabelecimento (emitido pelo CRM no CNPJ da empresa)

4.7. DA PROPOSTA
4.8.O envelope nº 2, contendo a proposta, deverá ser entregue no local indicado no preâmbulo deste edital, devidamente fechado, constando da face os seguintes dizeres:

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICIPIO DE PALMAS EDITAL DE CHAMMENTO PÚBLICO Nº XX/2023 ENVELOPE № 2 – PROPOSTA DE SERVIÇOS PROPONENTE:

4.9. A proposta de serviços deverá estar contida no Envelope nº 2, devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, em papel timbrado, redigida em idioma nacional de forma clara, sem emendas, não podendo conter erros rasuras ou entrelinhas, sob pena de

desclassificação, em que constará: Especificação clara e detalhada dos serviços ofertados

4.10. O quantitativo estipulado na proposta, caso existam outras propostas para o mesmo item será distribuído de acordo com o item <u>9 deste Edital.</u>

Os demais itens do citado Edital permanecem inalterados.

Palmas, 15 de fevereiro de 2022

MUNICÍPIO DE PALMAS BRUNO GOLDONI- PREFEITO



AO MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS, PR - EDITAL 02/2022 III EDITAL DE CONVOCAÇÃO PSS 02/2022

Nivel Superior – 20h/30h – Análise e Desenvolvimento de Sistemas – CR						
Classificação	Nota					
1º	8,85					
2*	Luiz Felipe de Andrade Mendes	8,65				
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. JOAO CARLOS MIOTTO REPRESENTANTE LEGAL DO ESTAGIOS CIN MARIO EDUARDO						

PUBLICAÇÕES LEGAIS

MUNICIPIO DE MARIOPOLIS

EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO N° 4/2023. Quarto Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços n° 5/20/21/GP, que entre si celebram o Municipio de Manipolis, este de celebram o Municipio. Membro de Manipolis, este de representado pelo Prefeto Municipal, Mario Eduardo Lopes Paulek, Insaliero, casado, inscrito no CPF/MF n° 48/58/3-67/9-0, postador de CIRIG 3-30.58/3-38/59/18/P. residente de ominicado na Rus Ser, 1183, centro, CPB 56/25/00. no ciadede de Mariopolis, estado do Paraná, de ora em dante denominado CONTRATANTE e de outro tado a empresa Centro de Integração de Edudantes - Estágoio CNI, passoa pinicia de deribe princio CORP n° 305/8-20/18/P. residente de origina de la compresa Centro de Integração de Edudantes - Estágoio CNI, passoa pinicia de deribe princio CORP n° 305/8-20/18/P. SERVIDO PER Nº 50/2-00/19/18/P. residente de dominidado de residente de Guarapuava, estado do Paraná, neste ato representada por Crere Varietá Mintib, trasiliera, casada, do comércio, inscrita do CPP m° 14/4 68/2,56/4-9/9, portadora de CIRIG n° 30/84/22/18/59/P. residente de dominidado de Guarapuava, estado do Paraná, estado en residente denominado CONTRATADA, de comum acutivo en residente de la compresa de la compr

EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO Nº 3/2023. Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 5/2021/GP, que entre si celebram o Município de Martópolis, este centro de Integração de Estudantes - Estaglaco CIN, na forma que segue. Pelo presente Termo, de um lado o Município de Martópolis, neste ado representado pelo Pereito Municipal. Maior Eduardo Logos Paules, torsalemo, casodo, inscrito no CPF/MF or Martópolis, neste a dos presentes de presente a la compresentado pelo Pereito Municipal. Maior Eduardo Logos Paules, torsalemo, casodo, inscrito no CPF/MF or Martópolis, neste dos Parenta, dios de maior de momento CONTE/ATMATE e do such todo compresente de maior de compresente de la compresente de compresente de la c

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2023.

PROCESSO Nº 29/2023. Em concordância ao resultado de classificação, apresentado pelo Pregoeiro e, estando o procedimento licitatório de acordo com as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente na Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 006/2008 e Decreto Municipal nº 38/2020, subsidiariamente na Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 006/2008 e Decreto Municipal nº 38/2020, HOMOLOGO o Edital epigrafado, que tem por objeto a aquisição de equipamentos e materiais para promover a revitalização da cadeia produtiva de uva, conforme Convênio nº 314/2022, firmado junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, às empresas: Terramaq Máquinas e Implementos Agricolas Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 36.929.543/0001-35, inscrição estadual nº 9084573903, com o valor total de R\$ 19.320,00 (Dezenove mil trezentos e vinte reais). V A Ottoni Equipamentos Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 18.770.897/0001-06, inscrição estadual nº 9064063224, com o valor total de R\$ 93.668,44 (Noventa e três mil seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta e quatro centavos). E determino que sejam elaboradas as documentações necessárias de acordo com os termos legais. Mariópolis, 16 de Fevereiro de 2023. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 36/2023. Em concordância ao resultado de classificação, apresentado pelo Pregoeiro e, estando o procedimento licitatório de acordo com as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002. subsidiariamente na Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 006/2008 e Decreto Municipal nº 38/2020 subsidiariamente na Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 006/2008 e Decreto Municipal nº 38/2020, HOMOLOGO o Edital epigrafado, que tem por objeto a aquisição de trator agrícola e pulverizador para parreirais conforme Convênio nº 926565/2022 firmado junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, às empresas: Darlisson Dummer Thurow Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 31.939.836/0001-80, inscrição estadual nº 1900010450, com o valor total de R\$ 17.499,00 (Dezessete mil quatrocentos e noventa e nove reais). Datta Distribuidora de Peças e Acessórios Agricolas Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 76.065.317/0001-78, inscrição estadual nº 41000438-02, com o valor total de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta mil reais). E determino que sejam elaboradas as documentações necessárias de acordo com os termos legais. Mariópolis, 16 de Fevereiro de 2023. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Mariópolis

CNPJ: 01.758.153/0001-65 Inscrição Est: isento

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARIÓPOLIS

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mariópolis, neste ato representada por seu Presidente, Sr. **Jonathan Pilonetto Andreola** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 35, II, do Estatuto, para fins do artigo 25, I. **CONVOCA** todos os associados, através do presente Edital, para **ASSEMBLÊIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, que será realizada no 20/03/2023 às 19:00 horas, em primeira convocação e às 19 horas e 30 trinta minutos, em seguinda convocação, com a seguinte ordem do dia.

Homologar as alterações estatutárias deliberadas pelo Conselho de Administração da Federação Nacional das APAES em 14 de dezembro de 2022.

A Assembleia Geral será constituída pelos associados especiais e contribuintes que a ela comparecerem, quites com suas obrigações sociais e financeiras. (art.23)

Terão o direito de votar os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 1 (um) ano nos programas de atendimento da Apae, e os associados contribuintes, exigindo-se destes a adesão ao quadro de associados da Apae há, no mínimo, 1 (um) ano, e que estejam em dia com suas obrigações sociais e financeiras. (art. 23, §1º).

No caso de procuração, esta deverá ter firma reconhecida em cartório, sendo que o outorgante e o outorgado deverão ser associados da Apae. (art. 23, $\S2^{\rm o}$)

Não se admitirá mais de uma procuração por associado especial ou contribuinte. (art. 23, §3°).

A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da maioria dos associados, e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, devendo ambas constarem dos editais de convocação, e nos termos do art. 25, l, para a finalidade de homologar as alterações do estaluto, será exigido o voto concorde da maioria simples dos associados da Apae na Assembleia Geral Extraordinária especialmente convocada para esse fim. (art. 27, § único).

Mariópolis, 16 de fevereiro de 2023.

JONATHAN PILONETTO ANDREOLA

esidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marió

Mandado 2023 a 2025

Município de Itapejara D'Oeste

A integra se encontra no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar PORTARIA N° 1947/2023

DATA: 16.02.2023 Súmula: Designa fiscais

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2023. UASG Nº 987693. PROCESSO Nº 102/2023. Tipo de Licitação: MENOR PREÇO. Data da realização: 07 de MARÇO de 2023. Abertura da Sessão: 09h00 horas. Local: www.gov.br/compras/pt-br. O Município de Mariópolis/PR, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Mario Eduardo Lopes Paulek que o presente instrumento subscreve e pelo Pregoeiro Oficial da municipalidade Francisco Valdomiro Bueno, toramo público que se encontra aberto, certame licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÓNICO nº. 5/2023, do tipo MENOR PREÇO — Processo n.º 102/2023, objetivando a implantação de REGISTRO DE PREÇO para futura eventual contratação de espaços (centímetro/coluna) em jornal com impressão e circulação diária no âmbito local e regional, para fins de impressa e circulação danta no ambito local e regional, para lins de veiculação dos atos oficiais da Administração Pública Municipal, tais como leis, decretos, portarias, dentre outros a que seja necessário dar a devida publicidade, de acordo com as especificações contidas no Anexo I, que faz parte do edital, que será regido pela Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Municipal nº 38/2020, Decreto Municipal nº 006/2008, Lei Complementar nº Municipal nº 36/2020, Decreto Municipal nº 006/2008, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto nº 8.538/2015, Lei Municipal Complementar nº 41/2009, Decreto Municipal nº 36/2010, Decreto Municipal nº 43/2007, aplicando-se, ainda, subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, realizará LICITAÇÃO para ampla participação de empresas. As propostas deverão obedecer às especificações estabelecidas por este instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante. Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos conforme mencionado no edital, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame no site www.gov.br/compras/pt-br. A sessão de processamento do Pregão será realizada eletronicamente no site: www.gov.br/compras/pt-br, iniciando-se no dia 07/03/2023 às 09h00 horas e será conduzida pelo Pregoeiro Oficial com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe. INFORMAÇÃO/EDITAL: O Edital de Pregão Eletrônico nº 5/2023 completo encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitação do Paço Municipal – Rua Seis, nº 1030 - Centro – CEP: 85.525-000 – Mariópolis, Estado do Paraná, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-Feira entre as 08h00 ás 11h30min e das 13h00 ás 17h00, E-mail: francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br, Portal Transparência do Município ou pelos sites www.mariopolis.pr.gov.br, na aba licitações — Pregão Eletrônico e www.gov.br/compras/pt-br - UASG Nº 987693. Mariópolis/PR, 16 de Fevereiro de 2023. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO O Prefeito Municipal, **Elídio Zimerman de Moraes**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei n.º 10.520/2002, a vista do Termo de Adjudicação exarado pelo Pregoeiro, resolve HOMOLOGAR o Pregão Presencial nº 004/2023 - PMM, que tem por objeto: Seleção de propostas visando REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMPROMISSO FORMAL DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS contratação de serviços de locação de horas máquina para escavadeira hidráulica, para atender a demanda de serviços da Secretaria de Viação e Obras Públicas desta municipalidade, as empresas proponentes vencedoras: MARTINELLI LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI, foi vencedora do item 01, com o valor por hora de R\$ 283,00 (duzentos e oitenta e três reais), IVAN VARGAS REBOBINADORA foi vencedora do item 02, com o valor por hora R\$ 300,00 (trezentos reais).

Mangueirinha, 16 de Fevereiro de 2023 ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2023 - PMM CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR. CONTRATADO: CACIANO GEMMI ARQUITETO E URBANISTA,

CNPJ 28.744.083/0001-42.

OBJETO: Seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada em elaboração de projeto estrutural, elétrico, hidráulico, arquitetônico, telefonia, internet, prevenção de incêndio, para Construção do Centro de Especialidades de Mangueirinha, conforme especificações constantes justificativa solicitada pela Secretaria de Saúde desta Municipalidade.
VALOR: R\$ 32.950,00 (Trinta e dois mil, novecentos e cinquenta

DATA: 16 de Fevereiro de 2023.

Mangueirinha 16 de Fevereiro de 2023 PUBLIQUE-SE Setor de Licitações

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 3375/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE E A EMPRESA Lecruz Roupas Profissionais Ltda − EPP, CNPJ/MF sob o nº 02.538.222/0001 - 98, objeto a contratação de empresa especializada na comercialização de equipamentos de proteção individual, destinados ao uso dos funcionários públicos Municipais, dos Departamentos e Unidades pertencentes a Administração Municipal, bem como de vias e espaços públicos do Municipio de Itapejara D'Oeste- PR, de acordo com as condições e especificações minimas exigidas no Editad de Pregão Eletrônico N° 904/2022, fica alterado o valor contratual, referente aos materiais, relacionados no Lote N° 01, Itens N° 05, passando de R\$ 3.090,00 (Três mil e noventa reais), para R\$ 3.862,50 (três mil oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), sendo um acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor contratual, sendo que a empresa se propõe a manter as mesmas condições do contrato inicial, especialmente os valores unitários, conforme justificativa do Executivo Municipal, tudo de acordo com o Art. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93. Itapejara D'Oeste, 16 (dezesseis) de fevereiro de 2023.

Municipia, tudo de acordo com o Art. 37 e o 3 da Lei nº 8.00093. Itapejara D'Oeste, 10 (dezesseis) de revereiro de 2023.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3289/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE E A EMPRESA METTAENG CONSTRUTORA DE OBRAS – EIRELI – EPP CNPJ sob nº 32.595.883/0001 – 16, objeto a contratação, empreitada global, de empresa especializada na prestação de serviços de obras de Engenharia Civil com a finalidade de executar ampliação do CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, do Município de Itapejara D'Oeste – PR, conforme projetos e memoriais descritivos e específicações mínimas exigidas no Edital de Tomada de Preços Nº 004/2022, fica prorrogado o prazo de execução e vigência em mais 90 (noventa) dias, passando o prazo de execução de 15 (quinze) de março de 2023, para 15 (quinze) de maio de 2023, e fica alterado o prazo de vigência do contrato passando de 15 (quinze) de março de 2023, para 15 (quinze) de junho de 2023, de acordo com o requerimento da empresa protocolado em 30 (trinta) de janeiro de 2023, parcer técnico do engenheiro civil do Município em 10 (dez) de fevereiro de 2023, com a justificativa do executivo municipal e em conformidade com o previsto na Lei nº 8.666/93. Itapejara D'Oeste, 14 (quatorze) de fevereiro de 2023.

Município de Itapejara D'Oeste A integra se encontra no site: <u>https://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar</u> DECRETO N° 026/2023

DATA: 16.02.2023

DATA: 16.02.2023

SÚMULA: Substituir membro do CACS – Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB para o quadriênio 2023/2026.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2023
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE – AMPLA CONCORRÊNCIA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
SEGURANÇA E LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA A 9º EXPOVIVIDA. LOCAL E HORÁRIO:
Praça Ângelo Mezzomo, s/n, credenciamento e entrega dos envelopes: até as 09:001 ho dia 07 de março de 2023. Abertura dos envelopes: as 09:011 do dia 07 de março de 2023. VALOR
MÁXIMO TOTAL: R\$ 355.336,00. Prazo de vigência: 12 meses. O edital poderá ser obtido junto
ao Município de Coronel Vivida, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00 ou através do site
www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 16 de fevereiro de
2023. Juliano Ribeiro, Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Extrato Contrato Nº 3468/2023

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste – PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 – 52.

Contratado: Inviolavel Itapejara D Oeste Ltda - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.789.166/0001 - 92.

Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização e instalação de câmeras de monitoramento e demais materiais necessários para manter a segurança no estacionamento para os ônibus escolares, que serão estacionados no pátio da Escola Municipal Nereu Ramos e na instalação anexo ao CMEI – Junice Forner Lucini, no Loteamento Vila Verde, que está sendo utilizada pelo Departamento de Educação do Município de Itapejara D'Oeste, PR, conforme objeto do Edital de Dispensa de Licitação Nº 004/2023.

Valor do Contrato: R\$ 7.780,18 (Sete mil, setecentos e oitenta reais e dezoito centavos).

Vigência: De 16 (dezesseis) de Fevereiro de 2023 até 16 (dezesseis) de Maio de 2023.

Data do Contrato: 16 (dezesseis) de Fevereiro de 2023.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Extrato Contrato N° 3467/2023

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 – 52.

Contratado: Brizolla, Carvalho e Souza Ltda - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o $n^{\rm o}$ 37.009.026/0001 - 00.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras para a "Instalação de 02 (dois) Redutor de Velocidade (totem)", para serem instalados: 01 (um) na PR-493, sentido Itapejara D'Oeste à Pato Branco, e 01 (um) na PR-566, sentido Francisco Beltrão a Itapejara D'Oeste, objeto de Convênio nº 008/2022, entre o Município de Itapejara D'Oeste e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná (DER/PR), conforme objeto do Edital de Dispensa de Licitação N° 003/2023. Valor do Contrato: R\$ 27.600,00 (Vinte e sete mil e seiscentos reais).

Vigência: De 16 (dezesseis) de Fevereiro de 2023 até 16 (dezesseis) de Maio de 2023.

Data do Contrato: 16 (dezesseis) de Fevereiro de 2023.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Extrato Contrato N° 3466/2023 Contratante: Município de Itapejara D'Oeste – PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 – 52.

Contratado: Instituto de Pesquisas, Pos Graduação e Ensino de Cascavel – IPEEC, inscrita no CNPJ/MF sob o no 02.276.193/0001 –

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de elaboração, processo de inscrições, aplicação e correção de provas em Processo Seletivo Simplificado, para provimento de vagas temporárias no quadro pessoal do Município de Itapejara D'Oeste - PR, conforme objeto do Edital de Tomada de Preços Nº 018/2022.

Valor do Contrato: R\$ 16.400,00 (Dezesseis mil e quatrocentos reais). Vigência: De 16 (dezesseis) de Fevereiro de 2023 até 16 (dezesseis) de Agosto de 2023.

Data do Contrato: 16 (dezesseis) de Fevereiro de 2023.

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO					
	ASSUNTO				
Edital nº 213 de 16/02/2023	Convocação de candidato (a) aprovado (a) em Concurso Público nº 001/2019 ao cargo de Professor Municipal.				
Edital nº 038 de 16/02/2023	Convocação de candidato (a) aprovado (a) em Concurso Público nº 001/2022 ao cargo de Agente Oficial de Transporte.				
Decreto nº 8127 de 16/02/2023	Nomeia aprovado(a) do Concurso Público aberto através do Edital nº. 001/2022, Maria Elza de Paula, ao cargo de Agente Comunitario de Saúde.				
Decreto nº 8128 de 16/02/2023	Nomeia aprovado(a) do Concurso Público aberto através do Edital nº. 001/2022, Dianeis Balbinot Martinelli ao cargo de Agente Comunitario de Saúde.				

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/ - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

Conselho Municipal de Assistência Social de Coronel Vivida - CMAS Coronel Vivida - Pr Resolução nº 02/2023

Dispõe sobre o registro de entidades não governamentais junto ao CMAS.

O CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social de Coronel Vivida, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº2801/2017, e o disposto a Lei Municipal nº2573/2014, e, Deliberação em Plenária realizada na data de 16 de fevereiro de 2023.

em Plenária realizada na data de 16 de fevereno de 2022.

RESOLVE:
Art. 1º - APROVA a alteração na Renovação de Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social da APMI emitida em 22 de setembro de 2022 onde precisa constar a informação que a entidade tem como principal atividade "Atividade de Atendimentos Socioassistenciais, e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos para crianças de 06 a 11 anos e adolescentes de 12 a 17

anos". Art. 2° - Esta resolução entra em vigor na data de publicação. Coronel Vivida, em 16 de fevereiro de 2023. Thuane Rita da Silva

Presidente do CMAS.

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Coronel Vivida – Pr
RESOLUÇÃO Nº 02/2023

Súmula: Dispõe sobre a aprovação da utilização do recurso do Fundo Municipal da Infância e
Adolescência - FIA doações do IRPF do ano de 2021 para a alta complexidade.

O CMDCA de Coronel Vivida, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal 8.069/90 (Estatuto a
Criança e do Adolescente) e Lei Municipal 2.573/2014.

RESOLVE:
Art. 1º - APROVAR o plano de trabalho para a utilização do recurso do Fundo Municipal da Infância e
adolescência – FIA doações do IRPF do ano de 2021 para a alta complexidade (Casa Lar Irmã Rosa) para
custear a construção de muro de arrimo, construção de muro de tiplos e aquisição de material elétrico.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Vivida , 16 de fevereiro de 2023.

Elizangela Veis Sponholz

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Coronel Vivida – Pr EDITAL N° 03/2023

EDITAL Nº 03/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Municipio de Coronel Vivida, no uso de suas atribuições, conforme preconiza a Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, e a Lei Municipal nº. 2573/2014.

RESOLVE

Art. 1º - CONVOCAR, a Conselheira Tutelar Aparecida Rosmari dos Anjos dos Santos — 1º colocada Suplente, para assumir o Cargo de Conselheira Tutelar suplente no período de 22 de fevereiro de 2023 à 23 de março de 2023.

A vacância se dá em virtude do período de férias do conselheiro Eder Petkovicz.

Coronel Vivida, em 16 de fevereiro de 2023.

Elizangela Veis Sponholz

Presidente do CMDCA

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
PARECER DA LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 02/2023

DATA: 03/01/23 ABERTURA: 18/01/23 PROPOSTAS ATÉ: 08:00 DISPUTA: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO E
INSTALAÇÃO DE TOLDOS, GESSOS E DIVISÓRIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS
SECRETÁRIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; conforme discriminado no

SECRE IARIAS E DEPART IAMENTO DA ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÓNICO Nº 02/2023

DATA: 03/01/23 ABERTURA: 18/01/23 PROPOSTAS ATÉ: 08:00 DISPUTA: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO E

INSTALAÇÃO DE TOLDOS, GESSOS E DIVISÓRIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS

SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; conforme discriminado no

objeto do presente edital.

A publicação na Integra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico:

http://www.diariomunicipal.com.br/amp/ - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de

maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

AVISO DE SUSPENSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023

O MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, por meio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Juliano Ribeiro, comunica aos interessados no processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 02/2023, tipo menor preço global por lote, para AMPLA CONCORRÊNCIA o qual tem por objeto a Contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, para a execução de obras de REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DOS PIONEIROS, conforme projetos, planilhas e memoriais em anexo, cuja sessão para abertura dos envelopes está marcada para às 09:00 horas do dia 17 de fevereiro de 2023, que a Tomada de Preços está TEMPORARIAMENTE SUSPENSA para revisão do presente edital, diante dos pedidos de esclarecimentos e impugnação. Após conclusão da revisão e das devidas alterações que se fizerem necessárias, será publicado o novo edital, respeitando-se os prazos legais de publicidade, com nova data para abertura da sessão. O processo Tomada de Preços na integra e o edital está disponível no site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 16 de fevereiro de 2023. Juliano Ribeiro, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP ÂMBITO
REGIONAL
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT DE
CESTA BÁSICA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Início do cadastro das propostas: a partir das 08h00min do dia 23 de fevereiro de 2023 até às
08h00min do dia 13 de março de 2023. Abertura das propostas após as 08h00min do dia 13 de
março de 2023. Início da disputa de preços às 09h30min do dia 13 de março de 2023. VALOR
MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R\$ 63.455,00. Prazo de vigência: 12 meses. Os procedimentos
para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br. o edital
está disponível nos sites www.coronelivida.pr.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br. riformações:
(46) 3232-8300. Coronel Vivida, 16 de fevereiro de 2023. Juliano Ribeiro, Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023 TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP ÂMBITO REGIONAL

REGIONAL

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO BRINQUEDOS EDUCATIVOS, TESTÉS PSICOLÓGICOS, MATERIAIS PEDAGÓGICOS E LIVROS PARA CRIANÇAS ATENDIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR. Início do cadastro das propostas partir das 08h00min do día 23 de fevereiro de 2023 até às 08h00min do día 10 de março de 2023. Abertura das propostas após as 08h00min do día 10 de março de 2023. Início da disputa de preços às 09h30min do día 10 de março de 2023. VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 29.825,49. Prazo de vigência: 6 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.bl.org.br. (0 edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br ou www.coronelvivida.pr.gov.br ou www.coronelvivida.pr.gov.br ou www.bl.org.br (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 16 de fevereiro de 2023. Juliano Ribeiro, Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - LOTES 01,02,03 E 04 AMPLA CONCORRÊNCIA E LOTE
05 COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP ÂMBITO REGIONAL
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE
MARMITAS PARA TODAS AS SECRETARIAS E LANCHES PARA OS FUNCIONÁRIOS DA
VINIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24 HORAS. Início do cadastro das propostas: a
partir das 08h00min do dia 23 de fevereiro de 2023 até às 08h00min do dia 08 de março de
2023. Abertura das propostas após as 08h00min do dia 08 de março de 2023. Início da disputa
de preços às 09h30min do dia 08 de março de 2023. VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R\$
548.830,00. Prazo de vigência: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico
estão disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br. O edital está disponível nos sites
www.coronelvivida.pr.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel
Vivida, 16 de fevereiro de 2023. Juliano Ribeiro, Presidente da CPL.



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

— PORTAL DO SUDOESTE —

Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia-Paraná Cx. Postal nº. 61, CEP, 85.530-000 - Fone/Fax: (046) 3252-8000

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 002/2023 PROCESSO N°. 013/2023

Em face do parecer n° 28/2023, proferido pela Procuradoria Municipal, que declarou apta a dispensa de licitação, com fulcro nos termos do inciso VIII do art. 24 da Lei n°. 8.666/93, de 21/06/93, RATIFICO a contratação da instituição financeira denominada CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei no. 759, de 12.08.1969, regida pelo Estatuto aprovado pelo Decreto n° 6.473, de 05/06/2008, inscrita no CNPJ/MF sob o no. aprovado pelo Decreto nº 6.4/3, de 05/06/2008, inscrita no CNPJ/MI sob o no. 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília, localizada no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4. **JUSTIFICATIVA:** A contratação objeto deste processo é dispensável de licitação em decorrência do disposto no artigo 24, Inciso VIII, da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista tratar-se de banco oficial, bem como por apresentar melhor proposta e vantagens para esta municipalidade. Publique-se; e, Cumpra-se. Clevelândia, 16 de fevereiro de 2023. **RAFAELA MARTINS LOSI** Prefeita Municipal.

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA DECRETO Nº046/2023

SÚMULA: Prorroga Teste Seletivo Simplificado N°. 24/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, Estado Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a prorrogação do Teste Se Simplificado N°. 24/2021 pelo período de 12 meses.

Art. 2º - A prorrogação que trata o artigo antecedente teve seu início em 23/10/2022 findando em 23/10/2023.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 23/10/2022, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

RAFAELA MARTINS LOSI PREFEITA MUNICIPAL



Município de Chopinzinho

IPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br es: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 381 1, Bairro São Migue 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

AVISO DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 05/2023

O Município de Chopinzinho, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.995.414/0001-60, com sede na Rua Miguel Procópio Kurpei, nº 38.11, através da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Familia, toma público que fará, a partir da publicação deste Edital, até o dia 08/02/2023, CHAMAMENTO PÚBLICO, para fins de Inscrição de pessoas físicas, jurídicas e entidades civis interessadas em participar como patrocinador do evento: "Palestra Show seguido de lanche" - Evento comemorativo ao Día Internacional da Mulher, a ser realizada no día 11 de março de 2023, no Splendore Centro de Eventos. O patrocinio consistirá na oferta de brindes, montagem de tendas, suportes infláveis, prestação de serviço da área da empresa, na área externa do espaço. A fitegra do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: https://www.chopinzinho.pr.gov.br/. Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Secretaria de Assistência Social, Mulher e Familia, do Município de Chopinzinho, ou através do telefone (46) 3242-2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023 UASG: 987509

AMPLA CONCORRÊNCIA

TIPO: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR ITEM

O Município de Clevelândia, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar licitação no dia 08/03/23, às 08:30h, na Sala de Licitações, sito à Praça Getúlio Vargas, 71 – Centro – Clevelândia – PR, na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, através da plataforma do COMPRAGOVERNAMENTAIS, http://www.comprasgovernamentais.gov.br, o qual tem por objeto: "Registro de preços para aquisição futura e eventual de combustíveis (gasolina comum, etanol, óleo diesel s-10 e óleo diesel s-500), para abastecimento da frota de veículos e máquinas pertencentes a esta municipalidade, para atender a demanda de todas as secretarias municipais.", nas quantidades e específicações mencionadas no Termo de Referência.

<u>OBS</u>: O edital e seus anexos poderão ser obtidos através da internet, pelos endereços eletrônicos: www.comprasqovernamentais.gov.br e www.clevelandia.pr.gov.br/llicitacao, podendo também ser solicitado através do e-mail licitacao@clevelandia.pr.gov.br. Mais Informações pelo telefone: (46)3252-8007.

Clevelândia, 16 de fevereiro de 2023 RODRIGO MENDES DA SILVA

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1/2023

CONCEDENTE: Município de CHOPINZINHO.
CONVENENTE: Instituto de assistência social e saúde São Rafael - CHOPINZINHO/PR
OBJETO: transferência de recursos financeiros visando manter os serviços
ambulatoriais e hospitalares, com a aquisição medicamentos, materiais e insumos,
através de incremento temporário dos tetos de média e alta complexidade.
PRAZO FINAL VIGÊNCIA: 15/02/2024

NACO FINAL VIGENCIA: 15/02/2024
VALOR TOTAL para 2023: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).
DOTAÇÃO: 0702-10.302.0004.2.036 - 3.3.50.43, Fonte 1032
FORO: Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná.
Chopinzinho, 15 de fevereiro de 2023.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - CONCEDENTE EDSON LUIZ CENCI - PREFEITO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE SÃO RAFAEL - CHOPINZINHO/PR -CONVENENTE EUCLIDES FORLIN - PRESIDENTE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PARANÁ.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

REGÃO PRESENCIAL Nº 04/2023 - REGISTRO DE PREÇOS 04/2023 - (Pro

ura do processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 04/2023, cujo objeto é o **Registro de** Preço de futuras e eventuais contratações de serviços de mão de obra, para vários tipos de serviço, e outros materiais, conforme condições descritas neste edital conforme condições descritas neste edital, conforme quantidades e especificações do Termo de Referência - Anexo I do Edital, **HOMOLOGO** por seus próprios fundamentos, determinando que seja **<u>ADJUDICADO</u>** o seu objeto a favor das empresas licitantes e valores

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTDE.	UND	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL ITEM (R\$)
2	Prestação de Serviços pessoa jurídica para poda e desbastes de árvores, com carregamento e descarregamento dos resíduos em local apropriado, oriundo dos serviços localizado em ruas, logradouros, praças e espaços públicos.	1.000	unid.	31,99	31.990,00
8	Prestação de serviços de pessoa jurídica - Contratação de eletricista para prestação e serviço de mão de obra, tais como: instalações elétricas em geral, manutenção em geral, instalações de equipamentos eletrônicos,		horas	37,99	22.794,00

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTDE.	UND.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL ITEM (R\$)
3	Prestação de Serviços pessoa jurídica para corte de árvores e substituição das mesmas, com carregamento e descarregamento em local apropriado dos resíduos oriundo da prestação dos serviços localizado em ruas, logradouros, praças e espaços públicos.	1.000	unid.	35,90	35.900,00
4	Prestação de Serviços pessoa jurídica para plantio de mudas de árvores, palmeiras e arbustos, com dimensões de até 70cm de altura, para arborização urbana, logradouros públicos e em locais de preservação ambiental.	300	unid.	31,89	9.567,00

Empresa Licitante: SAUNT ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA - ME - CNPJ 25.075.446/0001-06

ITEM DESCRIÇÃO DO ITEM QTDE. UND. VALOR TOTAL

TOTAL TOTAL

TOTAL

TOTAL TOTAL

TOTAL TOTAL

TOTAL TOTAL

TOTAL TOTAL

TOTAL TOTAL

TOTAL TOTAL

TOTAL TOTAL

TOTAL TOTAL

TOTAL TOTAL

TOTAL TOTAL

TOTAL TOTAL

TOTAL TOTAL

TOTAL TOTAL

TOTAL TOTAL

TOTAL TOTAL

TOTAL TOTAL

TOTAL TOTAL

TOTAL TOTAL

TOTAL TOTAL

TOTAL TOTAL

TOTAL TOTAL

TOTAL TOTAL

TOTAL TOTAL

TOTAL TOTAL

TOTAL TOTAL

TOTAL TOTAL

TOTAL TOTAL

TOTAL TOTAL

TOTAL TOTAL

TOTAL

	* * * *			UNIT. (R\$)	ITEM (R\$)
1	Prestação de Serviços pessoa jurídica para corte de gramas, com carregamento e descarregamento dos resíduos em local apropriado, oriundo dos serviços localizados em ruas, logradouros, praças e espaços públicos. Os equipamentos e combustível serão fornecidos pelo Município.	2.000	horas	15,30	30.600,00
5	Prestação de Serviços pessoa jurídica para limpeza, compreendendo como "arrancar ervas da ninha, varrer las ruas e calgadas" fazendo carregamento e jurídico de serviços localizados em ruas, lograduros, paraças e espaços poblicios. Os equipamentos e combustível esta formecidos ele emoresa contratada.	2.500	horas	18,00	45.000,00
6	Prestação de serviços pessoa jurídica Pedreiro para sexcução em carter preventivo de manutenção predial e a operação de pequenos reparos em edificações retoque em revestimentos internos e externos, de pisos e paredes, reforma de telhados, troca de paredes, aberturas, foras, caltoros, lavar e lixar paredes, reboco, rejunte e demais serviços similares" – (08 horas lárias).	1.000	horas	21,00	21.000,00
7	Prestação de serviços pessoa jurídica para Servente de Pederiero, trabalhando sob orientação do pedreiro na proparação de massas, assentamento de tijolos, cacabamentos, entre outros serviços de servente, como execução de pequenas edificações e tarefas não qualificadas que normalmente exigem o esforço físico e de natureza elementar. (8 horas diárias).	1.000	horas	18,00	18.000,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA LICITAÇÃO R\$ 214.851,00 os e Quatorze Mil e Oitocentos e Cinquenta e Um Reais).

Bom Sucesso do Sul, 15 de Fevereiro de 2023.

NICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR - CNPJ: 80.874.100/0001-86

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 32/2023

PREGÃO ELETRÓNICO Nº 97/2022 - REGISTRO DE PREÇÓO Nº 73/2022

Processo Licitatório Nº 129/2022 - HOMOLOGADO EM: 14/02/2023.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES (de 15/02/2023 à 14/02/2024).

DETENTORA: MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA - EPP -CNPJ: 39.649.812/0001-06.

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza, destinados ao atendimento de todos os departamentos municipais, conforme quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência constante do Anexo 1 do Edital de Pregão Eletrônico nº SAT/2022, seus anexos, que fazem de Anexo 1 do Edital de Pregão Eletrônico nº SAT/2022, seus anexos, que fazem de Anexo 1 do Edital de Pregão Eletrônico nº SAT/2022, seus anexos, que fazem de Anexo 1 do Edital de Pregão Eletrônico nº SAT/2022, seus anexos, que fazem de Anexo 1 do Edital de Pregão Eletrônico nº SAT/2022, seus anexos, que fazem de Anexo 1 do Edital de Pregão Eletrônico nº SAT/2022, seus anexos, que fazem de Anexo 1 do Edital de Pregão Eletrônico nº SAT/2022, seus anexos, que fazem de Anexo 1 do Edital de Pregão Eletrônico nº SAT/2022, seus anexos, que fazem de Anexo 1 do Edital de Pregão Eletrônico nº SAT/2022, seus anexos, que fazem de Anexo 1 do Edital de Pregão Eletrônico nº SAT/2022, seus anexos, que fazem de Anexo 1 do Edital de Pregão Eletrônico nº SAT/2022, seus anexos, que fazem de Anexo 1 do Edital de Pregão Eletrônico nº SAT/2022, seus anexos, que fazem de Anexo 1 do Edital de Pregão Eletrônico nº SAT/2022, seus anexos, que fazem de Anexo 1 do Edital de Pregão Eletrônico nº SAT/2022, seus anexos, que fazem de Anexo 1 do Edital de Pregão Eletrônico nº SAT/2022, seus anexos, que fazem de Anexo 1 do Edital de Pregão Eletrônico nº SAT/2022, seus anexos, que fazem de Anexo 1 do Edital de Pregão Eletrônico nº SAT/2022, seus anexos de Anexo 1 do Edital de Pregão Eletrônico nº SAT/2022, seus anexos de Anexo 1 do Edital de Pregão Eletrônico nº SAT/2022, seus anexos de Anexo 1 do Edital de Pregão Eletrônico nº SAT/2022, seus anexos de Anexo 1 do Edital de Pregão Eletrônico nº SAT/2022, seus anexos de Anexo 1 do Edital de Pregão Eletrônico nº SAT/2022, seus anexos de Anexo 1 do Edital de Pregão Eletrônico nº SAT/2022, seus anexos de Anexo 1 do Edital de Pregão Eletrônico nº SAT/2022, seus anexos de Anexo 1 do Edit

do presente instrumento, independentemente de transcrição, e conforme descrito abaixo:						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE.	UND.	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL ITEM (R\$)
3	Álcool, etílico, hidratado, graduação a 70% inpm, certificado pelo immetro e nbr nbr 5991. Embalagem deve conter nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Marca DA ILHA, TUPI, ou equivalente, ou de melhor qualidade	500	01 litro	SUPER	4,74	2.370,00

EDSON DE OLIVEIRA Prefeito Municipal em Exerci



EDITAL Nº 1/2023

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DIVULGAÇÃO DAS METAS FISCAIS REFERENTE AO 3º QUADRIMESTRE DE 2022.

MÁRIO EDUARDO LOPES PAULEK, Prefeito Municipal do Município de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Tornar público a todos que será realizada a Audiência Pública das Metas Fiscais referente ao 3º quadrimestre de 2022 do Município de Mariópolis, nas dependências da Câmara Municipal de Mariópolis, sito a Rua Seis, 1030, com início marcado para as 19:00hs do dia 27/02/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, aos 16 dias do mês de Fevereiro

